



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a adoção de medidas imediatas quanto ao imóvel estadual localizado na Avenida Rio Branco, nº 30, no Centro, atualmente em estado de abandono e ocupado por pessoas em situação de rua, visando a limpeza, o fechamento e a destinação adequada do imóvel.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Comprometido com os interesses públicos e o desenvolvimento socioeconômico da região, dirijo-me a Vossa Senhoria, que adote providências em relação ao imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 30, no Centro, de Florianópolis/SC.

O local, encontra-se em completo estado de abandono e vem sendo utilizado por pessoas em situação de rua, conforme fotos e vídeos recebidos através de denúncias. A falta de conservação e segurança compromete tanto a saúde dos ocupantes quanto a segurança da vizinhança, além de gerar impactos negativos à imagem do serviço público estadual.

Sugiro que seja recomendada a Secretária de Saúde a realização das seguintes medidas:

1. Limpeza e higienização completa do imóvel;
2. Fechamento total das entradas, evitando novas ocupações irregulares;
3. Destinação adequada do imóvel, seja para nova finalidade pública ou para alienação, visando o aproveitamento responsável do patrimônio público.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas imediatas quanto ao imóvel estadual localizado na Avenida Rio Branco, nº 30, no Centro, atualmente em estado de abandono e ocupado por pessoas em situação de rua, visando a limpeza, o fechamento e a destinação adequada do imóvel. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 04/06/2025, às 13:43.

---